

PORTARIA Nº 1117/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 323/2019, de 25 de setembro de 2019, sob protocolo nº 07010303156201998;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR RAYANNE KATHYLLIN SALES DA SILVA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça